

INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 51, de 6 de fevereiro de 1986, na Portaria nº 527, de 15 de agosto de 1995, na Portaria nº 45, de 22 de março de 2007, na Instrução Normativa SDA nº 42, de 20 de dezembro de 1999, e o que consta do Processo nº 21000.002327/2015-81, resolve:

Art. 1º Publicar o Subprograma de Monitoramento e Subprograma Exploratório do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC de 2015 para as cadeias de carnes bovina, suína, caprina, ovina, equina, coelho, aves, avestruz, de leite, pescado, mel e ovos, na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º As análises relativas ao Subprogramas de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa serão realizadas nos laboratórios oficiais e credenciados pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, na forma estabelecida pela Instrução Normativa Nº01, de 16 de janeiro de 2007.

§ 1º A amostragem para o Subprograma de Monitoramento será aleatória, por sorteio dos estabelecimentos onde serão colhidas as amostras.

§ 2º A Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA em articulação com a Coordenação de Resíduos e Contaminantes – CRC/SDA distribuirá as amostras entre os laboratórios para realização das análises.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DECIO COUTINHO

ANEXO

AMOSTRAGEM DO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E EXPLORATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES PARA O ANO 2015

QUADRO 1 – PLANO DE AMOSTRAGEM DAS CADEIAS DE CARNES – 2015

Grupo	Analito	Matriz	LIMITES DE REFERÊNCIA (µg/Kg)						Nº de amostras
			Bovina	Equina ⁽¹⁾	Suína	Aves	Avestruz/ Coelho ⁽²⁾	Caprina / Ovina ⁽²⁾	
Antimicrobianos	Lincomicina	Rim	1500	1500	1500	500	--	--	Bovinos - 510 Aves - 1000 Suínos - 510 Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Eritromicina		200	200	200	100	--	--	
	Tilosina		100	100	100	100	--	--	
	Neomicina		10000	5000	10000	10000	--	--	
	Estreptomicina		1000	500	1000	1000	--	--	
	Espectinomicina		5000	5000	5000	5000	--	--	
	Dihidroestreptomicina		1000	200	1000	1000	--	--	
	Kanamicina		2500	2500	2500	2500	--	--	
	Apramicina		20000	2000	2000	1000	--	--	
	Gentamicina		5000	500	5000	500	--	--	
	Tobramicina		500	500	500	500	--	--	
	Higromicina		500	500	500	500	--	--	
	Tilmicosina		300	1000	1000	600	--	--	
	Amicacina		500	500	500	500	--	--	
	Clindamicina		200	200	200	200	--	--	
	Ampicilina		50	50	50	50	--	--	
	Cefazolina		50	50	50	50	--	--	
	Oxacilina		300	300	300	300	--	--	
	Penicilina G		50	50	50	50	--	--	
	Penicilina V		25	25	25	25	--	--	
	Clortetraciclina					--	--		
	Tetraciclina	Soma 1200	Soma 600	1200	1200	--	--		
	Oxitetraciclina					--	--		
	Doxiciclina	600	600	600	600	--	--		
	Nitrofurazona- SEM	Músculo	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	--	Bovinos - 75 Aves - 460 Suínos - 85 Avestruz - 30 Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Furazolidona- AOZ		1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	--	
	Furaltidona- AMOZ		1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	--	
Nitrofurantoina- AHD	1 ⁽³⁾		1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	--		
Florfenicol	Músculo	200	--	200	--	--	--	Bovinos - 85 Aves - 347 Suínos - 100 Avestruz - 30 Equinos - 2 ⁽¹⁾	
Cloranfenicol		0,30 ⁽³⁾	0,30 ⁽³⁾	0,30 ⁽³⁾	0,30 ⁽³⁾	0,30 ⁽³⁾	--		
Tianfenicol		50	--	50	--	--	--		
Carbadox	Músculo	--	--	5 ⁽³⁾	--	--	--	Suínos - 30	
Clortetraciclina	Músculo	Soma igual a 200	Soma igual a 200	Soma igual a 200	Soma igual a 200	--	--	Bovinos - 510 Aves - 890 Suínos - 526	
Tetraciclina						--	--		
Oxitetraciclina						--	--		

	Doxiciclina		100	100	100	100	--	--	Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Sulfaclopiridazina						--	--	
	Sulfadoxina						--	--	
	Sulfamerazina						--	--	
	Sulfadiazina						--	--	
	Sulfametoxazol						--	--	
	Sulfatiazol								
	Sulfametazina								
	Sulfaquinoxalina								
	Sulfadimetoxina								
	Ácido Oxolínico		100	--	--	100	--	--	
	Ácido Nalidíxico		20	--	--	20	--	--	
	Flumequina		500	--	--	500	--	--	
	Enrofloxacina		Soma igual a 100	--	--	Soma igual a 100	--	--	
	Ciprofloxacina			--	--		--	--	
	Sarafloxacina		20	--	--	10	--	--	
	Difloxacino		400	--	--	300	--	--	
Danofloxacina	200	--	--	200	--	--			
Espiramicina	200	--	--	--	--	--			
Sedativos	Acepromazina	Rim	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	Bovinos - 100 Suínos - 75 Equinos - 2 ⁽¹⁾	
	Clorpromazina		10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--		
	Carazolol		--	--	10 ⁽⁴⁾	--	--		

QUADRO 2 – PLANO DE AMOSTRAGEM DAS CADEIAS DE CARNES – 2015
(Continuação)

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/Kg)						Nº de amostras
			Bovina	Equina ⁽¹⁾	Suína	Aves	Avestruz/ Coelho ⁽²⁾	Caprina / Ovina ⁽²⁾	
Antiparasitários	Abamectina ⁽⁵⁾	Fígado	100	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	Bovinos - 460 Aves - 152 Suínos - 1564 Equinos - 10 ⁽¹⁾
	Doramectina		100	10 ⁽⁴⁾	100	10 ⁽⁴⁾	--	--	
	Ivermectina ⁽⁶⁾		100	100	15	10 ⁽⁴⁾	--	--	
	Eprinomectina		2000	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	
	Moxidectina		100	100	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	
	Dimetridazol	Músculo	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	--	--	Bovinos - 75 ⁽¹⁾ Aves - 75 Suínos - 75 Equinos - 10
	Ronidazol		3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	--	--	
	Metronidazol		3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	3 ⁽³⁾	--	--	
	Albendazol	Músculo	100	--	100	--	--	--	Bovinos - 120 Suínos - 120
	Fembendazol	Músculo		--		--	--	--	Bovinos - 100 Suínos - 100 Aves - 60
	Oxifendazol		100 ⁽⁷⁾	--	100 ⁽⁷⁾	--	--	--	
	Febantel			--		--	--	--	
	Flubendazol		10 ⁽⁴⁾	--	10	200	--	--	
	Tiabendazol		100	--	100	--	--	--	
Triclabendazol	250		--	--	--	--	--		
Closantel	1000		--	--	--	--	--		
Levamisol	10	--	10	10	--	--			

Anticoccidianos	Monensina	Fígado	20	--	--	--	--	--	Bovinos - 100
	Salinomicina	Músculo	--	--	--	100	--	--	Aves - 445
	Narasina		--	--	--	15	--	--	
	Lasalocida		--	--	--	20	--	--	
	Monensina		--	--	--	10	--	--	
	Maduramicina		--	--	--	240	--	--	
	Semduramicina		--	--	--	50	--	--	
	Trimetoprim		--	--	--	50	--	--	
	Amprólio		--	--	--	500	--	--	
	Clopidol		--	--	--	5000	--	--	
	Toltrazutil		--	--	--	500	--	--	
	Diclazuril		--	--	--	500	--	--	
	Diaveridina		--	--	--	50	--	--	
	Robenidina		--	--	--	100	--	--	
Nicarbazina	--		--	--	200	--	--		
Etopobato	--	--	--	500	--	--			
Micotoxinas	Aflatoxina B1	Fígado	--	--	0,5	0,5	--	--	Aves - 45 ⁽²⁾
	Ocratoxina A	Fígado	--	--	0,5	0,5	--	--	Suínos - 60 ⁽²⁾
Contaminantes Inorgânicos	Arsênio (As)	Músculo	--	(2)	--	--	--	--	Bovinos - 285 Aves - 152 Suínos - 300 Avestruz - 30 Caprinos - 30 Ovinos - 30 Equinos - 40 ⁽¹⁾ Coelho - 30
		Rim	1000	--	1000	--	--	1000	
		Fígado	--	--	--	1000	1000	--	
	Cádmio (Cd)	Músculo	--	200	--	--	--	--	
		Rim	1000	--	1000	--	--	1000	
	Chumbo (Pb)	Fígado	--	--	--	500	500	--	
		Rim	500	500	500	--	--	500	
	Mercúrio	Músculo	Fígado	--	--	--	500	500	
Músculo			30	--	30	30	--	--	

QUADRO 3 – PLANO DE AMOSTRAGEM DAS CADEIAS DE CARNES – 2015
(Continuação)

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/Kg - µg/L)					Nº de amostras	
			Bovina	Equina ⁽¹⁾	Suína	Aves	Avestruz ⁽²⁾		Caprina / Ovina ⁽²⁾
Substâncias com Ação Anabolizante	Dietilestilbestrol	Urina	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	Bovinos Vivos - 575 ⁽¹⁾
	Zeranol ⁽⁸⁾		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Hexestrol		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Dienestrol		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Trembolona		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	

	Metenolona	Urina	2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	Bovinos - 915
	Metandienona		3,76 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Etisterona		2,91 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Noretandrolona		2,05 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Drostanolona		3,35 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Dietilestilbestrol		1 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Zeranol ⁽⁸⁾		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Hexestrol		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Dienestrol		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Trembolona		2 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Dietilestilbestrol	Urina	--	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	--	--	--	Suínos - 60 Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Dienestrol		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Noretandrolona		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Etisterona		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Hexestrol		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Metandienona		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Metenolona		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Zeranol ⁽⁸⁾		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	--	--	--	
	Beta Boldenona ⁽²⁾	Fígado	--	--	1 ⁽³⁾	--	--	--	Aves - 30
	Dietilestilbestrol		--	--	--	2 ⁽³⁾	--	--	
	Zeranol ⁽⁸⁾	Urina	10 ⁽³⁾	--	10 ⁽³⁾	--	--	--	Suínos - 85 Bovinos - 85
	2-Tiouracil		10 ⁽³⁾	--	10 ⁽³⁾	--	--	--	
	6-Metil, 2-Tiouracil		10 ⁽³⁾	--	10 ⁽³⁾	--	--	--	
	6-Propil, 2-Tiouracil		10 ⁽³⁾	--	10 ⁽³⁾	--	--	--	
Tapazol	Urina	--	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	Equinos - 2 ⁽¹⁾	
Boldenona		Fígado	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	Bovinos - 90	
Betagonistas	Salbutamol	Fígado	--	5 ⁽³⁾	5 ⁽³⁾	5 ⁽³⁾	--	--	Aves - 75
	Clembuterol		--	0,25 ⁽³⁾	0,2 ⁽³⁾	0,2 ⁽³⁾	--	--	Suínos - 30 Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Salbutamol	Urina	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	Bovinos Vivos – 575 ⁽¹⁾
	Clembuterol		0,25 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Salbutamol	Urina	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	Bovinos - 85
	Clembuterol		0,25 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Cimaterol		0,5 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	
	Zilpaterol	1 ⁽³⁾	--	--	--	--	--	--	
	Ractopamina	Músculo	10	--	10	--	--	--	Bovinos - 100 Suínos - 100
		Músculo	0,1 ⁽¹¹⁾	--	0,1 ⁽¹¹⁾	--	--	--	Bovinos - 300 ^(1,2) Suínos - 300 ^(1,2)
Anti-inflamatórios Não Hormonais	Flunixinina Meglumina	Músculo	20	10 ⁽⁴⁾	--	--	--	--	Bovinos - 100 Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Fenilbutazona		10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	--	--	
Anti-inflamatórios Esteroidais	Dexametasona	Fígado	2	2	--	--	--	--	Bovinos - 60 Equinos - 2 ⁽¹⁾

QUADRO 4 – PLANO DE AMOSTRAGEM DAS CADEIAS DE CARNES – 2015
(Continuação)

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/kg)						Nº de amostras
			Bovina	Equina (1)	Suína	Aves	Avestruz (2)	Caprina / Ovina (2)	
Organoclorados e PCBs	Aldrin	Gordura	100	100	100	100	--	--	Bovinos - 30 Aves - 30 Suínos - 30 Equino - 2 ⁽¹⁾
	Alfa-HCH		200	200	200	200	--	--	
	HCB		200	200	200	200	--	--	
	Dieldrin		100	100	100	100	--	--	
	Heptacloro		Soma igual a 200	Soma igual a 200	Soma igual a 200	Soma igual a 200	--	--	
	Heptaclorepóxido								
	Cis Clordane		Soma igual a 50	Soma igual a 50	Soma igual a 50	Soma igual a 50	--	--	
	Trans Clordane								
	pp'-DDT		Soma igual a 1000	Soma igual a 1000	Soma igual a 1000	Soma igual a 1000	--	--	
	pp'-DDE								
	op'-DDT								
	pp'-DDD								
	PCB 101								
	PCB 118								
	PCB 138								
	PCB 153								
PCB 180									
Gama-HCH	100	--	---	--	--	--			
Dodecacloro	100	100	100	100	--	--			
Dioxinas e Furanos	TCDF	Gordura	--	--	--	Soma igual a 1,75 ⁽¹⁷⁾	--	--	Aves - 60
	TCDD		--	--	--		--	--	
	PeCDF		--	--	--		--	--	
	PeCDF2		--	--	--		--	--	
	PeCDD		--	--	--		--	--	
	HxCDF1		--	--	--		--	--	
	HxCDF2		--	--	--		--	--	
	HxCDF4		--	--	--		--	--	
	HxCDD1		--	--	--		--	--	
	HxCDD2		--	--	--		--	--	
	HxCDD3		--	--	--		--	--	
	HxCDF3		--	--	--		--	--	
	HpCDF1		--	--	--		--	--	
	HpCDD1		--	--	--		--	--	
	HpCDF2		--	--	--		--	--	
	OCDD		--	--	--		--	--	
	OCDF		--	--	--		--	--	

QUADRO 5 – PLANO DE AMOSTRAGEM DAS CADEIAS DE CARNES – 2015
(Continuação)

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/kg)					Nº de amostras
			Bovina	Equína (1)	Suína	Aves	Avestruz (2)	
Organofosforados, Piretróides, Pirazóis, Neonicotinóides, Carbamatos e Benzimidazóis	Acefato	Músculo	50	--	50	10	--	--
	Alacloro		10	--	10	10	--	--
	Aldicarb		10	--	10	10	--	--
	Azinfós etil		10	--	10	10	--	--
	Azinfós metil		10	--	10	10	--	--
	Azoxistrobina		50	--	50	10	--	--
	Bifentrina		3000	--	3000	50	--	--
	Boscalida		700	--	700	20	--	--
	Bromopropilato		10	--	10	10	--	--
	Carbaril		50	--	50	50	--	--
	Carbendazin		50	--	50	50	--	--
	Carbofenotion		10 ⁽⁴⁾	--	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--
	Carbofurano		50	--	50	10	--	--
	Carbossulfano		50	--	50	50	--	--
	Cimoxanil		10 ⁽⁴⁾	--	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--
	Ciproconazol		50	--	50	10	--	--
	Ciflutrina		50	--	50	50	--	--
	Cipermetrina (isômeros)		50	--	50	50	--	--
	Clorfenvinfós		10 ⁽⁴⁾	--	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--
	Clorpirifós etil		50	--	50	50	--	--
	Clorpirifós metil		10 ⁽⁴⁾	--	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--
	Cresoxim Metil		50	--	50	50	--	--
	Deltametrina		30	--	30	30	--	--
	Diazinon		20	--	20	20	--	--
	Diclorvós		10	--	10	10	--	--
	Difenoconazol		50	--	50	100	--	--
	Dimetoato		50	--	50	50	--	--
	Dimetomorfe		10	--	10	10	--	--
	Disulfotom ⁽¹⁵⁾		10	--	10	20	--	--
	Etiona		10	--	10	10	--	--
	Etofenproxi		500	--	500	10	--	--
	Etoprofós		10	--	10	50	--	--
	Etrinfós		10	--	10	10	--	--
Fempropatrina	100	--	100	50	--	--		
Fenamifós ⁽¹⁶⁾	10	--	10	10	--	--		
Fenarimol	20	--	20	20	--	--		
Fenitrotiona	50	--	50	50	--	--		
Fentiona	50	--	50	50	--	--		
Fenvalerato	25	--	20	20	--	--		
Fipronil	20	--	20	10	--	--		
Imidacloprido	100	--	100	20	--	--		
Iprodiona	50	--	50	50	--	--		

Bovinos - 300
Aves – 60
Suínos – 75

	Iprovalicarbe		50	--	50	50	--	--	
	Lambda Cialotrina		500	--	500	20	--	--	
	Linuron		100	--	50	10	--	--	
	Malation		20	--	20	20	--	--	
	Metalaxil		50	--	50	50	--	--	
	Metamidofós		10	--	10	10	--	--	
	Metconazol		20	--	20	20	--	--	
	Metidationa		20	--	20	20	--	--	
	Metomil ⁽¹²⁾		20	--	20	20	--	--	
	Mevinfós		10	--	10	10	--	--	
	Miclobutanil		10	--	10	10	--	--	
	Monocrotofós		10	--	10	10	--	--	
	Ometoato		10	--	10	10	--	--	
	Oxifluorfem		10	--	10	10	--	--	
	Paclobutrazol		10	--	10	10	--	--	
	Permetrina		50	--	50	100	--	--	
	Piraclostrobina		50	--	50	50	--	--	
	Pirazofós		20	--	20	20	--	--	
	Piridabem		20	--	20	10	--	--	
	Pirifenox		10	--	10	10	--	--	
	Pirimicarbe		10	--	10	10	--	--	
	Pirimifós etil		10 ⁽⁴⁾	--	10 ⁽⁴⁾	10 ⁽⁴⁾	--	--	
	Pirimifós metil		10	--	10	10	--	--	
	Piriproxifen		50	--	50	50	--	--	
	Procloraz		100	--	100	50	--	--	
	Profenofós		50	--	50	50	--	--	
	Prometrina		10	--	10	10	--	--	
	Propamocarbe		10	--	10	10	--	--	
	Propargite		100	--	100	100	--	--	
	Propiconazol		50	--	10	10	--	--	
	Propoxur		50	--	50	50	--	--	
	Simazin		10	--	10	10	--	--	
	Tebuconazol		50	--	50	50	--	--	
	Terbufós		50	--	50	50	--	--	
	Tiabendazol		100	--	50	50	--	--	
	Tiacloprido		100	--	100	20	--	--	
	Tiametoxam		20	--	20	10	--	--	
	Tiobencarbe		10	--	10	10	--	--	
	Tiodicarbe		20 ⁽¹²⁾	--	20 ⁽¹²⁾	20 ⁽¹²⁾	--	--	
	Tiofanato metila		50	--	50	50	--	--	
	Triadimefon		20	--	20	10	--	--	
	Triadimenol (isômeros)		20	--	20	10	--	--	
	Triazofós		10	--	10	10	--	--	
	Triciclazole		50	--	50	50	--	--	
	Triclorfom		10	--	10	10	--	--	
	Trifloxistrobina		40	--	40	40	--	--	
	Ciflutrina		--	10 ⁽⁴⁾	--	--	--	--	
	Deltametrina		--	10 ⁽⁴⁾	--	--	--	--	
	Gama Cialotrina	Gordura	--	500	--	--	--	--	Equinos - 2 ⁽¹⁾
	Lambda Cialotrina		--	500	--	--	--	--	
	Permetrina		--	1000	--	--	--	--	
	Fenvarelato		--	1000	--	--	--	--	

QUADRO 6 – PLANO DE AMOSTRAGEM DE LEITE – 2015

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/L)	Nº de amostras	
Micotoxinas	Aflatoxina M1	Leite	0,5	150	
Antiparasitários	Abamectina ⁽⁵⁾	Leite	10 ⁽⁴⁾	230	
	Doramectina		15		
	Eprinomectina		20		
	Ivermectina ⁽⁶⁾		10 ⁽⁴⁾		
	Moxidectina		10 ⁽⁴⁾		
	Albendazol		100	90	
Trimetoprim	50				
Antimicrobianos	Clortetraciclina	Leite	Soma igual a 100	931	
	Oxitetraciclina				
	Tetraciclina				
	Doxiciclina				
	Sulfatiazol				Soma igual a 100
	Sulfametazina				
	Sulfadimetoxina				
	Sulfaclorpiridazina				
	Sulfadiazina				
	Sulfadoxina				
	Sulfamerazina				
	Sulfametoxazol				
	Sulfaquinoxalina				
	Ácido Oxolínico		20		
	Ácido Nalidíxico		20		
	Flumequina		50		
	Ceftiofur		100		
	Cefquinoma		20		
	Cefalônio		20		
	Cefapirina		60		
	Cefalexina		100		
	Cefoperazona		50		
	Eritromicina		40		
	Espiramicina		200		
	Lincomicina		150		
	Tilosina		100		
	Clindamicina		10 ⁽⁴⁾		
	Tilmicosina		50		
	Cloxacilina		30		
	Dicloxacilina		30		
	Nafcilina		30		
	Ampicilina		4		
	Amoxicilina		4		
Trimetoprim	50				
Bromexina	50				
Oxacilina	30				
Penicilina G	4				
Penicilina V	4				

	Ciprofloxacina		Soma igual a 100			
	Enrofloxacin					
	Sarafloxacin		20			
	Danofloxacin		30			
	Difloxacin		100			
	Norfloxacin		10 ⁽⁴⁾			
	Cloranfenicol		0,30 ⁽³⁾			
	Tianfenicol		10 ⁽⁴⁾			
	Florfenicol		10 ⁽⁴⁾			
Dioxinas, Furanos e PCBs	TCDF	Leite	Soma igual a 5,5 ⁽¹⁷⁾			30
	TCDD					
	PeCDF					
	PeCDF2					
	PeCDD					
	HxCDF1					
	HxCDF2					
	HxCDF4					
	HxCDD1					
	HxCDD2					
	HxCDD3					
	HxCDF3					
	HpCDF1					
	HpCDD1					
	HpCDF2					
	OCDD					
	OCDF					
	PCB 81					
	PCB 77					
	PCB 126					
	PCB 169					
	PCB 123					
	PCB 118					
PCB 114						
PCB 105						
PCB 167						
PCB 156						
PCB 157						
PCB 189						
Piretróides	Gama Cialotrina	Leite	25			85
	Lambda Cialotrina		25			
	Permetrina		50			
	Deltametrina		30			
	Ciflutrina		40			
	Cipermetrina		100			
	Fenvalerato		40			

QUADRO 7 – PLANO DO AMOSTRAGEM DE PESCADO – 2015

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/kg)			Nº de amostras
			Peixe de Captura	Peixe de Cultivo	Camarão	

Contaminantes Inorgânicos	Mercúrio	Músculo	(13)	(13)	500	P. Captura - 130 ⁽²⁾ P. Cultivo - 75 Camarão - 60
	Arsênio ⁽²⁾		1000	1000	1000	
	Cádmio		(14)	(14)	500	
	Chumbo		300	300	500	
Antimicrobianos	Nitrofurazona - SEM	Músculo	--	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	P. Cultivo - 60 Camarão - 60
	Furazolidona - AOZ		--	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	
	Furaltadona - AMOZ		--	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	
	Nitrofurantoina - AHD		--	1 ⁽³⁾	1 ⁽³⁾	
	Cloranfenicol	Músculo	--	--	0,30 ⁽³⁾	Camarão - 60
	Tianfenicol		--	--	50	
	Florfenicol		--	--	1000	
	Sulfametazina	Músculo	--	--	Soma igual a 100	Camarão - 75
	Sulfatiazol		--	--		
	Sulfadimetoxina		--	--		
	Oxitetraciclina	Músculo	--	Soma igual a 200	--	P. Cultivo - 75
	Clortetraciclina		--			
	Tetraciclina		--			
	Sulfametazina	Músculo	--	Soma igual a 100	--	P. Cultivo - 75
	Sulfatiazol		--			
	Sulfadimetoxina		--			
	Enrofloxacina	Músculo	--	Soma igual a 100	--	P. Cultivo - 60
	Ciprofloxacina		--			
	Sarafloxacina		--	30	--	
	Difloxacino		--	300	--	
Ácido Nalidíxico	--		20	--		
Ácido Oxolínico	--		20	--		
Flumequina	--		600	--		
Cloranfenicol	--		0,30 ⁽³⁾	--		
Tianfenicol	--		50	--		
Florfenicol	--		1000	--		
Substâncias com Ação Anabolizante	Dietilestilbestrol (DES)	Músculo	--	1 ⁽³⁾	--	P. Cultivo - 45
Corantes	Verde Malaquita ⁽⁹⁾	Músculo	--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	P. Cultivo - 60 Camarão - 60
	Cristal Violeta ⁽⁹⁾		--	2 ⁽³⁾	2 ⁽³⁾	
Organoclorados	Alfa-HCH	Músculo	--	15	--	P. Cultivo - 30 ⁽²⁾
	Beta-HCH		--	15	--	
	Delta-HCH		--	15	--	
	Dodecacloro		--	15	--	
	Aldrin		--	15	--	
	Endrin		--	15	--	
	Heptaclor		--	15	--	
Dioxinas, Furanos e PCBs	TCDF	Músculo	Soma igual a 6,5 ⁽¹⁷⁾	Soma igual a 6,5 ⁽¹⁷⁾	--	P. Captura - 60 P. Cultivo - 75
	TCDD					
	PeCDF					
	PeCDF2					
	PeCDD					
	HxCDF1					
	HxCDF2					
	HxCDF4					
	HxCDD1					
	HxCDD2					
	HxCDD3					

	HxCDF3					
	HpCDF1					
	HpCDD1					
	HpCDF2					
	OCDD					
	OCDF					
	PCB 81					
	PCB 77					
	PCB 126					
	PCB 169					
	PCB 123					
	PCB 118					
	PCB 114					
	PCB 105					
	PCB 167					
	PCB 156					
	PCB 157					
	PCB 189					

QUADRO 8 – PLANO DE AMOSTRAGEM DE MEL – 2015

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/Kg)	Nº de amostras		
Antimicrobianos	Clortetraciclina	Mel	Soma igual a 20	60		
	Oxitetraciclina					
	Tetraciclina					
	Doxiciclina					
	Sulfatiazol		Soma igual a 50			
	Sulfametazina					
	Sulfadimetoxina					
	Tilosina				10 ⁽⁴⁾	
	Eritromicina				10 ⁽⁴⁾	
	Estreptomicina				10 ⁽⁴⁾	
	Nitrofurazona- SEM		Mel		1 ⁽³⁾	60
	Furazolidona- AOZ				1 ⁽³⁾	
	Furaltadona- AMOZ				1 ⁽³⁾	
	Nitrofurantoina- AHD				1 ⁽³⁾	
Cloranfenicol	0,30 ⁽³⁾					
Compostos Halogenados e Organoclorados	Aldrin	Mel	10 ⁽⁴⁾	60		
	Alfa-Endosulfan		10 ⁽⁴⁾			
	4,4-DDE		10 ⁽⁴⁾			
	4,4-DDD		10 ⁽⁴⁾			
	4,4 DDT		10 ⁽⁴⁾			
	Dodecacloro		10 ⁽⁴⁾			
	Endrin		10 ⁽⁴⁾			
	Tetradifona		20			
	Vinclozolina		20			
	Heptacloro		10 ⁽⁴⁾			
	Alfa-HCH		10 ⁽⁴⁾			
	Beta-HCH		10 ⁽⁴⁾			

Carbamatos	Gama-HCH		10 ⁽⁴⁾	
	Carbofuran		50	
	Carbaril		20	
	Captana		50	
Piretróides	Permetrina		20	
	Ciflutrina		20	
	Fenpropatrina		10 ⁽⁴⁾	
	Deltametrina		20	
	Amitraz		200	
Organofosforados	Clorpirifós		20	
	Dimetoato		20	
	Dissulfoton		10 ⁽⁴⁾	
	Pirimifós-Metil		50	
	Parationa		20	
	Fenamifós		10 ⁽⁴⁾	
	Terbufós		10 ⁽⁴⁾	
	Profenofós	20		
Contaminantes Inorgânicos	Arsênio (As)	Mel	300	60
	Cádmio (Cd)	100		
	Chumbo (Pb)	300		

QUADRO 9 - PLANO DE AMOSTRAGEM DE OVOS – 2015

Grupo	Análito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA (µg/Kg)	Nº de amostras	
Antimicrobianos	Nitrofurazona- SEM	Ovo	1 ⁽³⁾	100	
	Furazolidona- AOZ		1 ⁽³⁾		
	Furaltadona- AMOZ		1 ⁽³⁾		
	Nitrofurantoina- AHD		1 ⁽³⁾		
	Cloranfenicol		0,30 ⁽³⁾		
	Bacitracina	Ovo	10 ⁽⁴⁾	60	
	Colistina		300		
	Gentamicina		10 ⁽⁴⁾		
	Sulfatiazol	Ovo	Soma igual a 10 ⁽⁴⁾	296	
	Sulfametazina				
	Sulfadiazina				
	Sulfamerazina				
	Sulfaquinoxalina				
	Sulfadimetoxina				
	Sulfadoxina				
	Sulfametoxazol				
	Sulfaclorpiridazina				
	Enrofloxacina				10 ⁽⁴⁾
	Norfloxacino				10 ⁽⁴⁾
	Ciprofloxacina				10 ⁽⁴⁾
Danofloxacino	10 ⁽⁴⁾				
Sarafloxacina	10 ⁽⁴⁾				
Difloxacino	10 ⁽⁴⁾				
Ácido Oxolínico	10 ⁽⁴⁾				
Ácido Nalidíxico	10 ⁽⁴⁾				
Flumequina	10 ⁽⁴⁾				

	Tianfenicol		10 ⁽⁴⁾	
	Florfenicol		10 ⁽⁴⁾	
Anticoccidídeos	Etopobato		10 ⁽⁴⁾	
	Lasalocida		10 ⁽⁴⁾	
	Monensina		10 ⁽⁴⁾	
	Decoquinato		10 ⁽⁴⁾	
	Nicarbazina		10 ⁽⁴⁾	
	Clopidol		10 ⁽⁴⁾	
	Semduramicina		10 ⁽⁴⁾	
	Trimetoprim		10 ⁽⁴⁾	
	Salinomicina		10 ⁽⁴⁾	
	Diaveridina		10 ⁽⁴⁾	
	Toltrazuril		10 ⁽⁴⁾	
	Robenidina		10 ⁽⁴⁾	
	Amprolio		10 ⁽⁴⁾	
	Narasina		10 ⁽⁴⁾	
	Diclazuril		10 ⁽⁴⁾	
	Maduramicina		10 ⁽⁴⁾	
Antiparasitários	Dimetridazol	Ovo	3 ⁽³⁾	60
	Ronidazol		3 ⁽³⁾	
	Metronidazol		3 ⁽³⁾	
	Ipronidazol		3 ⁽³⁾	
Organoclorados e PCBs	Aldrin	Ovo	Soma igual a 10 ⁽⁴⁾	60
	Dieldrin			
	Endrin			
	Gama-HCH			
	Heptaclo			
	HexaCloroBenzeno			
	Alfa-HCH			
	Delta-HCH			
	Dodecacloro			
	4,4-DDE			
	4,4-DDT			
	4,4-DDD			
	2,4-DDE			
	2,4-DDT			
	2,4-DDD			
	PCB 28			
	PCB 52			
	PCB 101			
	PCB 118			
PCB 138				
PCB 153				
PCB 180				
Dioxinas, Furanos e PCBs	TCDF	Ovo	Soma igual a 5,0 ⁽¹⁷⁾	30
	TCDD			
	PeCDF			
	PeCDF2			
	PeCDD			
	HxCDF1			
	HxCDF2			
HxCDF4				

	HxCDD1			
	HxCDD2			
	HxCDD3			
	HxCDF3			
	HpCDF1			
	HpCDD1			
	HpCDF2			
	OCDD			
	OCDF			
	PCB 81			
	PCB 77			
	PCB 126			
	PCB 169			
	PCB 123			
	PCB 118			
	PCB 114			
	PCB 105			
	PCB 167			
	PCB 156			
	PCB 157			
	PCB 189			

⁽¹⁾ Subprograma Exploratório com amostragem direcionada a grupo de estabelecimentos específico sob controle do Serviço de Inspeção Federal - SIF. As coletas de bovino vivo são realizadas em propriedades rurais específicas, a critério do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

⁽²⁾ Subprograma Exploratório sem adoção de medidas regulatórias.

⁽³⁾ Substância de uso proibido. O valor indicado na tabela corresponde ao Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) de referência para a análise. O LMDR é o limite de referência para tomada de ação.

⁽⁴⁾ Substância autorizada para a espécie monitorada, mas sem Limite Máximo de Resíduo (LMR) definido pela legislação vigente, ou substância sem produto de uso veterinário autorizado registrado para a espécie monitorada (desvio de uso). O limite máximo de Referência para Tomada de Ação Regulatória será igual a 10 µg/kg ou 10 µg/L.

⁽⁵⁾ Limite de Referência para Abamectina se refere ao resíduo marcador Abamectina B1a.

⁽⁶⁾ Limite de Referência para Ivermectina se refere ao resíduo marcador 22,23-Dihidro-ivermectina B1a.

⁽⁷⁾ Limite se refere à soma de fembendazol, oxfendazol e fembendazol sulfona, expresso como fembendazol sulfona equivalente.

⁽⁸⁾ Em caso de resultados positivos para Zeranól é realizada a avaliação quali-quantitativa de α -zearalanol (= zeranól) e β -zearalanol (= taleranol) e os metabólitos do fungo *Fusarium spp* (α -zearalenol, β -zearalenol e zearalenona). Quando o resultado analítico demonstrar a presença tanto do Zeranól quanto da Zearalenona, a presença de Zeranól será considerada devido à presença de contaminação por micotoxinas.

⁽⁹⁾ Para Verde Malaquita o valor de LMDR indicado se refere à soma de Verde Malaquita e Leuco Verde Malaquita. Para Cristal Violeta o LMDR indicado se refere à soma de Cristal Violeta e Leuco Cristal Violeta.

⁽¹⁰⁾ A análise de ractopamina em urina faz parte de Subprograma Exploratório para verificação do não tratamento de animais destinados a mercados com restrição à substância. Para este subprograma exploratório foi adotado o valor de referência de 1µg/L para validação do método analítico.

⁽¹¹⁾ Análise de ractopamina fazem parte de Subprograma Exploratório para mercados com restrição à ractopamina. Para este Subprograma Exploratório foi adotado o valor de referência de 0,1 µg/kg para validação do método analítico.

⁽¹²⁾ Limite indicado se refere à soma de Metomil e Tiocarbe.

⁽¹³⁾ Limites de mercúrio: peixes em geral (0,5 mg/kg), exceto espécies predadoras (1,0 mg/kg).

⁽¹⁴⁾ Limites de cádmio: peixes em geral (0,05 mg/kg), exceto: i. Bonito, Carapeba, Enguia, Tainha, Jurel, Imperador, Cavala, Sardinha, Atum e Linguado (0,10 mg/kg); ii. Melva (0,20 mg/kg); iii. Anchova e Peixe Espada (0,30 mg/kg).

⁽¹⁵⁾ Limite indicado se refere à soma de Disulfotom, Disulfotom Sufóxido e Dissulfotom Sulfona.

⁽¹⁶⁾ Limite indicado se refere à soma de Fenamifós, Fenamifós Sufóxido e Fenamifós Sulfona.

⁽¹⁷⁾ Limite de Referência expresso em pg TEQ-OMS/g de gordura (exceto para peixes, em que é expresso em pgTEQ-OMS/g de músculo). As concentrações de cada congêneres são multiplicadas pelos respectivos Fatores de Equivalência Tóxica (TEF) aprovados pela Organização Mundial de Saúde e somadas para

se determinar o valor de Equivalente Tóxico (TEQ-OMS) sob a forma de dioxinas e furanos ((PCDD/PCDF-TEQ-OMS) ou somatório de dioxinas, furanos e PCBs (PCDD/PCDF/PCB-TEQ-OMS), conforme os valores dispostos na Tabela 1 abaixo:

Valores de TEF-OMS para Dioxinas, Furanos e PCBs semelhantes a Dioxinas		
Grupo	Analito	Valor do TEF-OMS
Dibenzo-p-dioxinas policloradas (PCDD)	2,3,7,8-TCDD (TCDD)	1
	1,2,3,7,8-PeCDD (PeCDD)	1
	1,2,3,4,7,8-HxCDD (HxCDD1)	0,1
	1,2,3,6,7,8-HxCDD (HxCDD2)	0,1
	1,2,3,7,8,9-HxCDD (HxCDD3)	0,1
	1,2,3,4,6,7,8-HpCDD (HpCDD1)	0,01
	OCDD	0,0003
Dibenzofuranos policlorados (PCDF)	2,3,7,8-TCDF (TCDF)	0,1
	1,2,3,7,8-PeCDF (PeCDF)	0,03
	2,3,4,7,8-PeCDF (PeCDF2)	0,3
	1,2,3,4,7,8-HxCDF (HxCDF1)	0,1
	1,2,3,6,7,8-HxCDF (HxCDF2)	0,1
	1,2,3,7,8,9-HxCDF (HxCDF3)	0,1
	2,3,4,6,7,8-HxCDF (HxCDF4)	0,1
	1,2,3,4,6,7,8-HpCDF (HpCDF1)	0,01
	1,2,3,4,7,8,9-HpCDF (HpCDF2)	0,01
	OCDF	0,0003
Bifenilas policloradas (PCBs) semelhantes a dioxinas	PCB 81	0,0003
	PCB 77	0,0001
	PCB 123	0,00003
	PCB 118	0,00003
	PCB 114	0,00003
	PCB 105	0,00003
	PCB 126	0,1
	PCB 167	0,00003
	PCB 156	0,00003
	PCB 157	0,00003
	PCB 169	0,03
PCB 189	0,00003	
Referência: TEF-OMS para avaliação dos riscos para o ser humano com base nas conclusões da reunião de peritos do Programa Internacional de Segurança Química (IPCS) da OMS realizada em Genebra, em Junho de 2005 [Martin van den Berg et al., <i>The 2005 World Health Organization Re-evaluation of Human and Mammalian Toxic Equivalency Factors for Dioxins and Dioxin-like Compounds</i> , Toxicological Sciences 93(2), 223–241 (2006)].		